



Comprovante de Publicação

Nº: 6409	Identificação: 1932/2011
Data/Hora Veiculação: 30/06/2011 17:08	Data Publicação : 01/07/2011
Ato: DECRETO Nº 24.409/2011	
Assunto: REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR	
Tipo: Decreto	
Órgão 1: Prefeitura do Município	
Ementa: Fica reenquadrado, a partir de 03 de junho de 2011, o servidor RICARDO APARECIDO PILZ DOS SANTOS, RG Nº 7.087.126-2/PR, matrícula nº 08981, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, do cargo em comissão de Assessor Especial V, simbologia CC6, para o cargo em comissão de Assessor Especial IV, simbologia CC5.	

Completo

DECRETO Nº 24.409/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, DECRETA Art. 1º - Fica reenquadrado, a partir de 03 de junho de 2011, o servidor RICARDO APARECIDO PILZ DOS SANTOS, RG Nº 7.087.126-2/PR, matrícula nº 08981, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, do cargo em comissão de Assessor Especial V, simbologia CC6, para o cargo em comissão de Assessor Especial IV, simbologia CC5. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 22.652/2009. Prefeitura do Município de Araucária, 17 de junho de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.06.30 14:22:37 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj